



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300

www.crt.rs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 21, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Aprova contrato de locação de sala comercial para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 18.ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 93 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando o art. 1.º da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando o inciso XI do art. 12 da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a competência dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais de deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros;

Considerando o inciso VIII do art. 3º do Regimento Interno do CRT-RS que possibilita a autorização de oneração de bens imóveis;

Considerando a justificativa técnica de necessidade de locação de sala comercial mais próxima a sala 164, no 16º andar, onde atualmente o CRT-RS está estabelecido e presta atendimento público, elaborado pela Diretoria Administrativa;

Considerando o Parecer técnico de avaliação mercadológica, elaborado por profissionais habilitados, que o valor de aluguel sugerido é compatível com os valores praticados para a Região Central de Porto Alegre - RS;

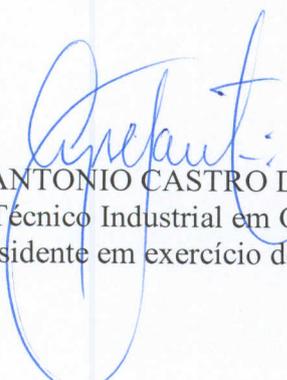
Considerando o Parecer Jurídico favorável a locação da sala n.º 142, situada no 14º andar no mesmo prédio, onde o CRT-RS está estabelecido, para a continuidade e necessidade da prestação do serviço público;

Considerando que a sala administrativa n.º 142, situada no 14.º andar da Avenida Borges de Medeiros n.º 328 – Bairro Centro, apresentou as melhores propostas referentes a valores, espaço, estrutura e localização;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar e autorizar a locação da sala comercial, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, situada na Avenida Borges de Medeiros n.º 328 – Bairro Centro, 14.º andar, n.º 142, para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.